



EDITAL DE RECADASTRAMENTO 2023.4

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do edital de **Recadastramento 2023.4** para o Programa de Transporte Social Universitário – TSU.

É importante frisar que o recadastramento 2023.4 será realizado no formato digital. Os documentos solicitados deverão estar anexados e atualizados, a fim de comprovar a necessidade do aluno, em atendimento à Lei Municipal 2589/2005.

1. INSCRIÇÃO

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos no formato PDF e uma foto no formato JPEG, sob pena de não homologação da inscrição em caso divergente:

- a) Documento de identificação—carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada;
- d) Declaração de matrícula atualizada, com informação do curso, local onde serão ministradas as aulas presenciais e assinatura do declarante;
- e) Comprovante de residência, em nome próprio, ou dos pais, cônjuges (certidão de casamento ou União Estável) ou terceiros com comprovação de vínculo;
- f) Comprovante de renda familiar;
- g) Foto- jpg
- h) Termo de compromisso com o TSU.

1.2. A ausência de qualquer documento especificado no subitem 1.1. do presente edital impedirá a participação no processo seletivo;

1.3. O candidato, no ato da inscrição, preencherá termo assumindo total responsabilidade pelos dados informados no formulário de inscrição, arcando com as consequências por eventuais erros no seu preenchimento;

1.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento;

1.5. O resultado dos alunos recadastrados , será divulgado no dia 20 de setembro de 2023, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaé: www.macaee.rj.gov.br

Os candidatos que não concordarem com os resultados divulgados na primeira etapa, poderão encaminhar seus recursos, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, para o e-mail institucional tsu@macae.rj.gov.br;

1.6. No decorrer do oferecimento do benefício serão realizadas conferências nos horários especificados de cada aluno, verificando a utilização diária, **em caso de não utilização no período de 10 dias consecutivos ou 15 dias intercalados sem justificativa, o aluno terá o benefício cancelado e será chamado o próximo candidato na lista de espera.**

1.7 O aluno/passageiro não poderá embarcar sem apresentar a carteirinha do programa. Caso a carteirinha não seja retirada no prazo de 30 dias a partir da publicação da listagem oficial, o candidato será notificado via e-mail e o não comparecimento ocasionará a perda da vaga no referido programa.

Prazo de Recadastramento: Início dia 01/09/2023 - Final 08/09/2023

OBS: O NÃO RECADASTRAMENTO DO USUÁRIO NO PRAZO IMPORTARÁ EM SEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA, O RECADASTRAMENTO SOMENTE SERÁ REALIZADO MEDIANTE AO CORRETO PREENCHIMENTO DOS DADOS SOLICITADOS AO USUÁRIO.

2. CALENDÁRIO

EDITAL DE RECADASTRAMENTO 2023.4 DO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO	
DATA	ATIVIDADE
01 a 08/09/2023	Período de inscrições
13/09/2023	Divulgação da listagem das inscrições deferidas
14 a 15/09/2023	Período de recursos
20/09/2023	Resultado final
25/09//2023	Início da entrega das carteirinhas

inscrições, para participação no processo de recadastramento no Transporte Social Universitário, serão realizadas no período de 01/09/2023 a 08/09/2023, no site da Prefeitura Municipal de Macaé através do link: <https://sistemas.macaee.rj.gov.br:84/inscricaoweb/index/evento/?evento=129>

Secretária Municipal de Educação
Leandra Lopes

